



Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG

Proc. nº 20883/17

DECRETO Nº 11.404 DE 08 DE ABRIL DE 2019

“HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO.”

JOSÉ AURICCHIO JÚNIOR, Prefeito Municipal de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, nos termos do inciso VIII do art. 69 da Lei Orgânica do Município, **DECRETA**:

Art. 1º Fica homologado o Concurso Público para preenchimento de vagas nos empregos públicos do Quadro da Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho - C.L.T., realizado sob o comando e diretrizes do Decreto nº 11.370 de 14 de dezembro de 2018 e nos termos do Edital nº 002/2018.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta da dotação orçamentária própria, suplementadas se necessário.


Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.


Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.


Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul, 08 de abril de 2019, 142º da fundação da cidade e 71º de sua emancipação Político-Administrativa.


JOSÉ AURICCHIO JÚNIOR
Prefeito Municipal

MARÍLIA MARTON CORREA
Secretária Municipal de Governo


JOSÉ LUIZ TOLOZZA OLIVEIRA COSTA
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos


SILVIA DE CAMPOS
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão


ROSIANE DE A. VAITKEVICIUS
Diretora de Administração e Recursos Humanos

Publicado na Seção de Documentação e Estatística, na mesma data.